



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 21, DE 28 DE JUNHO DE 2.022.

CONSTITUI A COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CPI, DESTINADA A INVESTIGAR E APURAR EVENTUAIS IRREGULARIDADES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ASSIS/SP

LUIZ ANTONIO RAMÃO, Presidente da Câmara Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista do Art. 35, X, da Lei Orgânica do Município combinado com o Art. 25, V, "f" e art. 100, ambos do Regimento Interno da Câmara de Assis, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a investigar e apurar eventuais irregularidades na conduta de alguns servidores do Poder Executivo, no que diz respeito ao desvio de recursos públicos destinados ao abastecimento de combustível dos veículos oficiais da municipalidade, a qual fica assim composta:

Dionizio de Gênova Junior – Presidente
Rogério Garcia do Nascimento – Relator
Edson de Souza – Membro


Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal de Assis, em 28 de junho de 2022.


LUIZ ANTONIO RAMÃO
Presidente da Câmara Municipal de Assis

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Assis, na data supra.


Fábio Silveiro da Silva Junior
Diretor Financeiro da Câmara